



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 14 de Outubro de 2021, a sua 5.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária.

O Governo apreciou e aprovou a proposta de Lei do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) para 2022, a submeter à Assembleia da República.

O PESOE define os principais objectivos económicos e sociais e de política financeira do Estado, identifica a previsão das receitas a arrecadar, as acções e os recursos necessários para a implementação do Programa e Plano, num horizonte temporal de um ano, visando a materialização do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024 e para o ano 2022 prevê:

- Atingir um crescimento do PIB de 2,9%;
- Manter a taxa de inflação média anual em cerca de 5,3%;
- Alcançar o valor de 5.203,0 milhões de dólares americanos, em exportação de bens;
- Constituir reserva internacional líquida no valor de 3.995,5 milhões de dólares americanos, para 6,0 meses de cobertura das importações de bens e serviços não factoriais;
- Receitas do Estado de cerca de 293.102,5 milhões de Meticais, correspondentes a 26,1% do PIB;
- Despesas do Estado em 450.576,8 milhões de Meticais, correspondente a 40,1% do PIB;
- Défice Orçamental de 157.474,3 milhões de Meticais, equivalente a 14% do PIB.

Maputo, 14 de Outubro de 2021